

O FIGUEIROENSE

ÓRGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO DO CONCELHO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

PROPRIETARIO E EDITOR—CARLOS D'ARAÚJO LACERDA—DIRECTOR, MANUEL GODINHO DA SILVA—SECRETARIO, ARTHUR DE PAIVA FURTADO

ASSIGNATURAS

| | |
|-----------------------------------|-----------|
| Um anno | 1200 réis |
| Seis mezes | 600 |
| Para o Brazil, por anno | 2000 |
| Para a Africa, por anno | 1200 |
| Numero avulso | 30 |

Annunciam se as obras das quaes se recebe 1 exemplar.

PUBLICA-SE AOS SABBADOS

Administração, composição e impressão na typographia do

CENTRO REPUBLICANO

RUA DA AGUA—FIGUEIRÓ DOS VINHOS

PUBLICAÇÕES

| | |
|--------------------------------|---------|
| Annuncios—cada linha | 40 réis |
| Repetições | 20 |
| Imposto do sello | 10 |

Originacs sejam ou não publicados não se restituem
Annuncios permanentes e communicados
preço convenionado.

A VERDADE DOS FACTOS

Damos hoje publicidade a parte da acta da sessão camarária d'este concelho, de 2 do corrente mez, que trata da douta sentença da Ex.^{ma} Auditoria Administrativa d'este districto n'ella referida, e da correctissima e legal execução que lhe foi dada pela Ex.^{ma} Comissão Municipal Administrativa d'este concelho.

Por ella verão os nossos presados leitores que foi a lei que deu por findas as funções do então secretario Alfredo Simões Pimenta, e não a Camara, como falsamente se tem pretendido insinuar no duplo e *desinteressado* objectivo de se armar em victima e passar a *si mesmo* o attestado de bons serviços que, por outra fórma, jamais se consêguirá obter.

E' cêdo ainda para podermos fazer a historia do *completo* desempenho d'essas funções publicas; mas desde já podemos garantir que ella hade principiar a ser feita pela Ex.^{ma} Comissão Districtal quando muito brevemente tratar d'apreciar as contas da receita e despeza d'este municipio relativas ao proximo findo anno de 1910 e ao tempo que diz respeito á gerencia da Comissão que a actual substituiu.

Os doéstos, os insultos e as amiaças nem afastam a Camara do zeloso cumprimento da sua alta missão nem nos desviam tão pouco da nossa linha d'imparcialidade e correção que tanto os desnorteia.

A lei hade cumprir-se e hão de ser zelados os superiores interesses do nosso municipio embora isso muito contrarie aquelles que na sua gerencia praticaram actos que obrigam á reposição de dinheiros.

Segue a copia da acta:

«Foi presente pelo senhor presidente a copia da sentença proferida pelo Meretissimo Auditor Administrativo no processo instaurado na Auditoria Administrativa do Districto de Leiria, a reclamação de Joa-

quim d'Araujo Lacerda Junior, contra a deliberação da Comissão Municipal Administrativa anterior, tomada em sua sessão de vinte e nove d'outubro de mil nove centos e des, pela qual lhe foi imposta a demissão de secretario d'esta Camara, a qual foi lida pelo mesmo senhor.—Foi tambem presente e lida a comunicação do procurador da Camara junta da Auditoria, n'aquelle processo, de que foi intimado da sentença.—A sentença annula a deliberação tomada pela Comissão transata que demittiu o secretario Joaquim d'Araujo Lacerda Junior, com os fundamentos de que a Comissão não provou a accusação que alegou contra o secretario demittido e, por que o mesmo não foi previamente ouvido, como de direito devia ser, manda que seja reintegrado immediatamente no seu lugar.—Condemna a Camara a pagar-lhe os seus ordenados desde que foi demittido, como se estivesse em effectivo serviço e ás respectivas custas e procuradoria, declarando no final que os vogaes que tomaram parte n'aquella deliberação violaram manifestamente a lei.

Em execução d'aquella sentença esta Comissão delibera por unanimidade:—Primeiro que a copia da referida sentença e a comunicação dada pelo procurador da Camara de que foi intimado da mesma, sejam registadas e archivadas na secretaria da Camara ficando, aquelles documentos, fazendo parte d'esta, como se n'ella fossem integralmente transcriptos;—Segundo que, em vista d'aquella sentença, **ficou sem effecto** a deliberação da Comissão Municipal Administrativa transata que nomeou secretario d'esta Camara o cidadão Alfredo Simões Pimenta, considerando-o, **por isso**, desde hoje exonerado d'aquelle cargo;—Terceiro nomear interinamente, enquanto se não apresenta ao serviço o respectivo secretario, o cidadão João Rodrigues Portella, actual amanuense d'esta Camara;—Quarto nomear para exercer as funções de thesourreiro, o cidadão Alfredo Correia de Frias, recebedor proposto d'este concelho, enquanto durar a interinidade do amanuense João Rodrigues Portella que exercia aquellas funções.»

“POLITICA OU QUE?”

A proposito do que aqui escrevêmos sob esta epigraphe, a «União Figueiroense» de 9 do corrente mez, despediu sobre nós uma catadupa d'insultos que a couraça do nosso desprezo fez voltar de recochete ao ponto da partida.

Não nos offende quem quer; já aqui o acentuamos por mais que uma vez e a muitos já convencêmos que perdiam de certo o tempo e o **caracteristico calão** que podiam ir empre-

gando com melhor resultado, onde não fossem tão conhecidas as suas qualidades.

Toda a gente sabe que não poucos benemeritos teem sido atravessados pelo punhal traiçoeiro dos bandidos que surprehendem e que é sempre perigosissimo contrariar os intentos de qualquer salteador; e, no entanto, nem os bandidos teem deixado de ser surprehendidos, nem os salteadores de serem contrariados...

Em regra, são sempre perigosos os actos de altruismo e as missões de saneamento; mas nem por isso deixamos de tomar sobre nós, a missão que nos propozêmos de sanear o ambiente Figueiroense, correndo com o *jogo* de quantos scrocs pretendam fazer da nossa terra, teatro das suas façanhas.

De mais sabêmos nós que hão-de ser iracundas as suas investidas; mas duvidas tambem não temos sobre o final e completo triumpho, da moralidade offendida.

Voltando ao assumpto da nossa local, principiámos por acentuar ao digno Magistrado, n'ella referido, que nem de leve duvidâmos da sua honestidade, como o celebre articulista se esforce por insinuar, quem sabe, se para salientar elogios que attenuem a verdade das nossas indicações?!

O nosso fim foi, é e será acautelar o Ex.^{mo} Magistrado da pretensão que julgamos viavel e os respectivos antecedentes inteiramente auctorisam, de se fazer baixa e reles politica com os actos de mera cortesia do illustre cidadão e integerrimo Magistrado, fazendo passar por actos de favoritismo, senão até de **pressão**, o que aliás não passa da conscienciosa e honesta interpretação e applicação dos testos legaes.

Com simples transcripções do mesmo semanario, nós podiamos mostrar ao illustre Magistrado e ao publico que nos

lê, quão fundamentadas são as nossas conclusões e quem é que costuma *afrontar* a alta missão da justiça, quando se julga fóra da sua alçada e não consegue, por outros processos desvial-a da estrada do dever; mostrando-lhe, ao mesmo tempo, como esses **catões d'offembak** se baixam e do-gram, noventa e submissamente, quando dos seus crimes se vêem proximos a dar contas, a essa mesma justiça que tanto afrontaram!...

Os factos são, porem, de tão recente data, tão conhecidos do nosso meio e estão tanto nos habitos dos seus auctores, que julgamos desnecessario transcrevel-os aqui.

E de resto, nós cá iremos na *linha* e na *brecha*, não fazendo nunca accusações infundadas nem apontando factos que não possam comprovar-se.

Uma ou outra vez, ha-de acontecer-nos o mesmo que ao *soldado que coçou, a barriga do cavallo que comia*... Tanto melhor!

Emquanto o organismo é sensível ás applicações terapeuticas não pode a medicina abandonal-o de todo!

E o organismo moral tem tantas afinidades com o organismo material!... Quantas vezes o escalpelo da critica consegue reparar os mais putridos e condemnados tecidos?!

Antonio Francisco, do Mosteiro

Faz publico

Que estando para responder, no dia 23 do corrente, na Comarca de Figueiró dos Vinhos, pelo suposto crime de passagem de notas falsas pede a todas as pessoas que com elle tenham tido negocios, e aquellas a quem tenha tentado passar notas falsas, ou possam provar contra elle alguma coisa relativamente ao crime de passagem, ou tentativa de passagem de notas falsas o venham declarar no tribunal no referido dia.

Em 14 de fevereiro de 1912.

O ARRESTO!

Triste espectáculo!

Um espectáculo bem triste se desenvolveu, pelas ruas d'esta villa, na passada semana!

Um homem de bem—o Sr. Manuel Gamero dos Santos—tendo sido credor benevolente, manda, depois de ter sido agredido com uma assuada, fazer um arresto no activo do seu devedor—a **philarmónica do grupo democrático d'este concelho**—e em longa peregrinação anda por esta villa o respectivo official de justiça em busca do objecto do arresto—os **fundamentos e instrumental da devedora**—que desapareceram como por encanto!!!

Até ao arresto nada temos que dizer, visto que é o inicio de um pleito, com que só tem que ver os litigantes.

Quanto, porém, ao **sumisso** do objecto do arresto, levamos a sérias cogitações...

Já para nós foi uma surpresa, que estavam longe de **presumir**, que n'uma sociedade onde ha alguns homens que presumimos abastados, sobre o senhor Santos sómente, pezassem encargos que, naturalmente, sobre todos deviam incidir, tanto mais que não era elle quem por ali andava exhibindo a **ufania** da existencia e do **lustre** d'aquella sociedade.

Mas que, quando um credor, lealmente chame o trem como devedor ao tribunal, para lhe afirmar os seus direitos e pelo tribunal garantir os seus haveres, as garantias lhe desapareçam, em lugar de se lhe patentearem para depois se discutirem com desassombro os direitos de cada um, ou em lugar mesmo de se entregarem, quando o pedido seja legítimo, e por outro meio justo se não possa redimir, é a primeira vez que o vemos.

Temos visto muitos infelizes chegarem á necessidade de sofrer as consequências de um arresto, e ninguém está izento disso, e deixar ir o sustento de seus filhos ou pedir a clemencia do credor.

Mas que, mesmo em taes extremos, desapareça o objecto do arresto, e fique o credor sem a possível garantia de sua fazenda, é a primeira vez agora, e por isso, o que ahí se tem passado, é caso para nós inteiramente novo e em verdade estamos com curiosidade de ver como se resolve.

Justificado regosijo

Continua a manifestar-se por este concelho o extraordinário regosijo que a reintegração do illustre Secretario da Camara, grande benemerito Figueiroense e nosso presadissimo amigo Joaquim d'Arújo Lacerda Junior, tem despertado em todos os Figueiroenses honestos e dignos.

O seu compadre e amigo José dos Santos, proprietario, d'esta Villa offereceu-lhe no passado domingo um lauto jantar e igual gentileza teve para com sua Ex.^a o abastado proprietario d'este concelho e na cidade de Lisboa—Sr. Bernardino Luiz Coelho, do Carapimhal.

A um e outro jantar foi S. Ex.^a

acompanhado de varios amigos seus, tendo-se trocado sinceros e entusiasticos brindes.

Sabemos que outros convites semelhantes já foram feitos ao nosso presadissimo amigo pelo grande proprietario Antonio Quaresma, da Foz d'Algo e pelo abastado africanista Sr. Adelino Victorino, do Casalinho d'esta freguezia.

DIZ-SE

→Que o **incolito** tem andado **azambumbado** com receio do regresso do auctor do **«bate-orelha»**.

→Que certos **philarmónicos** estão já pouco contentes com os taes que queriam toques e botar figura á custa do outro; e sempre na dianteira para mostrar que eram pagantes.

→Que isto de figurar já não vae com palafrios. É preciso puchar pelos **avencilhios quando haja para isso**.

→Que o artigo 449 do codigo penal é mesmo **ásadinho** para quem faz desaparecer aquillo que se anda para arrestar e **pertence ao sr. credor...**

→Que o dinheiro de certa **irmandade** está aqui, está, a ter que **entrar em cofre**, ande elle lá por onde andar.

→Que os do recurso levaram com a taboinha em **certo sitio** e mais umas **costasinhas** em cima da lombeira.

→Que o pobre povo d'Aldeia d'Anna d'Aviz vae afinal ter uma ponte, que lhe **ançaram** a prometter e nunca lhe fizeram.

→Que outras pontes vão ser feitas para a freguezia de Campello e para os da Foz d'Algo.

→Que a Senhora Camara já anda tratando de pôr a escola do Bairro, que dentro de pouco tempo, ha-de estar a funcionar!

→Que já lá vão os **perseguidores** das galinhas, podendo agora o Sr. povo ter as que precise para as suas necessidades.

→Que afinal este **«diz-se»** muitas cousas ha-de dizer com tempo e vagar.

"O Palco,"

Recebemos o 3.^o numero d'esta importante revista theatral illustrada, que superiormente dirige o conhecido escriptor E. Nascimento Corrêa.

O seu custo é apenas de 1:400 reis annuaes, assignando-se na R. de S. Marçal 51-1.^o, da cidade de Lisboa. Aos nossos leitores é especialmente aos que se dediquem ou interessem pelo assumpto da sua especialidade recommendamos a sua leitura.

A nossa carteira

→Para passar o carnaval com sua familia, sabim d'esta Villa o Sr. Dr. José Ferreira Rosado, dignissimo administrador d'este concelho.

→Vindo de S. Thomé, encontra-se na Soalheira o Sr. José d'Oliveira Henriques David.

Estiveram n'esta Villa os senhores:

→Jacintho Alves Callado, Gustavo Alves Bubianno, Joaquim Alves da Silva, José Maria Cortez e Dr. Francisco Henriques David, da Castanheira de Pera.

→José Henriques de Campos, do Camello Cimeiro.

→Adriano Rodrigues Costa e Eduardo Barata Salgueiro, do Troviscal.

→Antonio Dias Correia, Viriato Carreira da Cunha e José Antonio d'Almeida, de Pedrogam Grande.

→Paschoal José de Mello, de Agudá.

→Manuel Affonso de Campos, de Almofalla de Baixo.

→Francisco Nunes d'Oliveira, de Messejana.

→Eduardo Luiz Nunes, de Castro Verde.

ESTUPENDO!

Diz um jornal fluminense:

«Na fuga d'uma das ultimas escaramuças entre turcos e italianos, um d'estes vendo um turco extraviado a certa distancia, mette a arma á cara para o cumprimentar.

«Ao vê-lo um outro turco que perto se encontrava, pucha do terrivel alfange e decépa-lhe a cabeça d'um só golpe ao tempo que elle disparava, avançando o atirador ainda alguns passos para a sua victima, enquanto a cabeça já separada do corpo, dizia: Toma!

«Demaneira que ambos caíram: O turco varado pela bala do italiano e este degolado pelo outro turco.

«Simplesmente estupendo!

«E não menos estupendo, conta ainda aquelle jornal, é o caso d'um pequenino monstro que em Março do anno passado nasceu d'uma ovelha nas immedições de Havana.

«Era um pequeno animal com cabeça de gamo que ao nascer parecia um rato, mas que não era rato nem gamo, e que d'um dia para o outro crescia quaze o dobro.

«Passados alguns dias, para o alimentar era preciso todo o leite d'uma vacca, começando então a apparecer-lhe quatro pequenas escrescencias córneas e o pello a tocar-se-lhe em fino amianto.

«D'ahi a trez mezas estava já maior que um burro hespanhol e a sua cabeça muito semelhante á d'um veado, já bastante respeitavel; de forma que aos nove mezas já era do tamanho d'um grande búfalo, sendo a sua gigantesca armadura ramificada a maior e a mais ornamental que até hoje se tem visto!

«Calcula-se que aos quinze mezas deve attingir o tamanho d'um elephante mediano e que aos dois annos não invejará o do maior, mas com toda a agilidade do mais veloz dos gamos. É herbívoro e, d'uma domesticidade a toda a prova, corre aonde o mandam, porque é mais dócil e intelligente do que o mais intelligente o dócil dos cães.

«Os sabios zoológos havanitas, tendo ha dias examinado o bicho, declaram que elle não pode deixar de ser obra d'algum elephante ou veado monstro, apezar de ter nascido d'uma pobre ovelha galhuda. Aberrações da natureza!»

Diz ainda o mesmo jornal em telegramma

A' última hora

«O Imperador de China, tendo sabido da intelligencia e docilidade do bello monstro cubano, assim como da invulnerabilidade do seu lánudo pello de fino amianto, acaba de o comprar pela bagatella de cinco milhões de pezetas, ou perto de mil contos de reis, parece que, para com elle á frente das suas tropas, exterminar ou fazer entrar na ordem os republicanos do celeste imperio!»

—Mil contos de reis por o fillo d'uma ovelha! Bem se vé que esta não era das ranhozas!..

Lopes Riga.

AMIZADES

Amici probantur rebus adversis.

Se queres muitos amigos...
De jantares e folganças,
Dá-lhes bailes, pulas danças,
E verás que até os trigos
Gostam d'essas contradanças.

Mas poucos e dedicados,
Se os queres, menos fogares.
Porque não é com jantares
Que amigos desint'ressados
Nos acharão... regulares.

E não porque as amizades
Não procedem de comidas
Nem d'outra coisas sabidas,
Mas de certas qualidades
Que nos encham as medidas.

Porisso, não é de crêr
Que, se não ha sympathia,
Trinta jantares por dia
Nos possam vir aquecer
O gelo... da antipathia.

A. de Lima.

PEDROGAM GRANDE

O medico municipal

Devagar: (Continuação)

No primeiro numero de um jornal—O Povo de Pedrogam—com o n.^o 1 de 11 de dezembro de 1910 a pag. 3, elle achicalha por uma forma pouco propria de um homem diplomado, a pessoa que **mais responsabilidade** tem em o termos n'esta villa; elle troça o individuo que o recebeu sob as suas telhas por algumas semanas e **lhe deu** todos os confortos possíveis!

Ahi vae a prosa plagiaria do semanario em que era redactor o medico:

«Caminho da fonte—Não nos parece digna de credito a noticia que insistentemente correu da transferencia para um lugar de confiança nas ilhas, do illustre Juiz de Paz d'esta villa, S. ex.^a apezar de muito instado pelos correligionarios resolveu ficar para bem de todos nós.

A redacção d'este jornal, (a redacção era Pereira d'Almeida) cumprimenta-o e aconselha-o a que de vez se ponha de pé attenta a gravidade que o seu cargo inspira e que exige uma posição mais decrosa.» (O grifado é nosso).

Isto é dito ao ex-juiz de paz sr. Simões Castanheira, pelo seu hospede e protegido dr. Almeida!

Quem nos ler que faça os devidos comentarios...

Para os festejos do anniversario

da proclamação da Republica, em 5 de Outubro, foi aberta uma subscrição que rendeu approximadamente a 200.000 réis.

O promotor da subscrição fez o que pôde e guardou o resto do dinheiro com o que, nada temos; mas o caso é accintoso e flagrante no proposito.

Houve fogo, musica, bandeiras, galhardetes, arcos triumphaes, escudos com letreiros, retratos etc.

Pois estes cavalheiros do grupo dramático esqueceram-se muito positivamente do nome do venerando presidente da Republica,— de Antonio Joê d'Almeida,— do Brito Camacho, de José Jacintho Nunes (até este) e de tantos outros, pelos quaes este concelho tem manifestado afeição!

São thalassas, são reaccionarios?!

Se em cada concelho do paiz se entregasse a sua administração a um Pereira d'Almeida, como este, historico de 5 d'Outubro, onde estaria a estas horas o machinismo governativo!

E como temos muito que conversar, continuaremos no proximo numero, se as bravatas de um D. Juan d'arribação nos deixar com vida e pulso firme para escarpelar as podridões em que poisa a «mosca azul» de S. Sebastião.

Mas, só com elle, se outro não nos provocar; porque o arsenal está cheio.

(Continua).

Zacarias.

(D'«O Radical», numero 52).

AVIZO

A Comissão Municipal Administrativa do Concelho de Figueiró dos Vinhos

Faz publico que gratifica com a quantia de 30\$000 réis quem primeiro indicar, com prova, o individuo ou individuos que na noite de 5 a 6 do corrente mez destruíram os

candieiros da iluminação publica d'esta Villa.

ANNUNCIOS

DINHEIRO

Empresta-se por escriptura com hypotheca, desde 100\$000 réis até 2.000\$000 réis.

Trata-se no escriptorio do Notario d'esta Comarca, Elysió Nunes de Carvalho.

Uma pechincha!

Vende-se, por preço convidativo, uma propriedade no sitio da Fonte do Espelho, limite dos Chãos de Baixo d'esta freguezia, composta de terra de semiadura com arvores e uma pequena casa.

Quem pretender dirija-se a esta redacção.

ANNUNCIO

(1.ª publicação)

Na acção de divorcio que se processa pelo cartorio do 3.º officio d'este juizo, na qual são: Auctor Francisco Henriques Lopes, proprietario, do lugar de Pera, e Ré sua mulher Maria Preciosa dos Prazeres, da Sapateira, e ora auzente em parte incerta nos Estados Unidos do Brazil, correm editos de 50 dias acontar da segunda publicação d'esta no Diario do Governo, citando a referida ré Maria Preciosa dos Prazeres, para por si ou seu procurador, comparecer no Tribunal judicial d'esta comarca, sito no Largo do Municipio d'esta villa, na segunda audiencia a contar da ultimo dia dos editos a fim de ver offerecer a dita acção, receba o competente duplicado, e seguirem os demais termos da cauza, sob pena da revelia. As audiencias n'este juizo fazem-se em todas as 2.ª e 5.ª feiras pelas 10 horas, não sendo feriados porque

dos estes rumores, e o campo voltava ao silencio. Este socego geral e imponente, que succedia aos mil susurros da noite, impressionou, que com um calafrio de susto se afastou da janella e fechou a vidraça.

Começou então a despir-se com a modesta compostura que tão bem fica a uma menina honesta, mesmo quando está só.

Pendurou o fato em um cabide pregado na parede e, disposta por ordem sobre uma cadeira a roupa branca, vestiu um roupão guarnecido de rendas. Em seguida, ajoelhando sobre o leito de mãos postas e os olhos na imagem da *Madonna*, começou sua oração curta mas fervorosa.

Primeiro orou por alma da pobre mãe, depois pela conservação de seu querido pai, do irmão, e de todas as pessoas amigas; enfim supplicou á Santa Virgem que lhe obtivesse de Deos a graça de ser uma menina ajuisada e honesta e de conservá-la sempre no caminho da virtude e da fé.

Depois beijou a *Madonna*, deitou-se, e cruzando os braços sobre o peito adormeceu socegradamente com um somno placido e por consolado por deliciosos sonhos e innocentes visões.

sendo-o se fazem nos dias immediatos se o não forem tambem.

Figueiró dos Vinhos 2 de febreiro de 1912.

Verifiquei:

O Juiz de Direito,

Mendes d'Oliveira.

O escrivão

Elysió Nunes de Carvalho.

CAFÉ!!!

Experimentem o que se vende na mercearia

Cinco de Outubro

situada ao rego na casa da Ex.ª Sr.ª D. Henriqueta Guimaraes Cid.

Todos os que experimentarem continuarão.

O Proprietario

Benjamin A. Mendes.

ADUBOS

Vendem-se adubos das melhores marcas das primeiras casas do paiz, proprio para todas as culturas.

Fazem-se analyses gratuitas a todos os terrenos indicando-se os adubos que lhe estão adequados.

Quem pretender comprar ou obter esclarecimentos, dirija-se em Figueiró dos Vinhos a Martinho Mendes de Sousa e em Aldeia d'Anna d'Aviz a José Simões Herdade e José Maria d'Assumpção.

Garante-se a todos os consumidores a maior seriedade e facilidade nos pagamentos dos preços da compra, que serão sempre os mais modicos possiveis.

NOVA AGENCIA DE EMIGRAÇÃO EM POMBAL

Francisco Dias Móra, participa a todas as pessoas que desejem sahir para qualquer dos portos do Brazil,

A mesma hora banhava Victorina o travesseiro com lagrimas. Despidose á pressa e sem resar a costurada oração da noite, havia-se metido rapidamente nos terribes momentos do dia passado.

Este dia levantara lhe uma barreira entre o passado e o futuro; affigurava-se lhe estar já distante um seculo da epocha ditosa de sua innocencia. A vergonha, o remorso do erro, o receio de ser descuberta, as illusões perdidas, as idéas desordenadas que a haviam arrastado a uma culpa irreparavel, todos estes pensamentos confusos e as imagens que lhe tinham impressionado fortemente o espirito com a leitu'a da manhã, lhe passavam pela mente agitada e lhe tornavam insupportavel o calor da cama e impossivel o repouso.

Pobre rapariga! como foi para ella longa, triste e dolorosa aquella noite! quão differente do tempo feliz, em que a um dia alegre e risonho succedio uma noite socegada e tranquilla!

E João, causa de sua culpa e sofrimentos? João dormia a somno solto á sombra dos louros conquistados, como um doutor que nos annos de estudo apprendeu a arte agradavel de seduzir as raparigas sem

Africa ou França, que está habilitado legalmente a tratar de todos os documentos para a concessão dos respectivos passaportes.

Attendendo á sua longa pratica, garante a todos os passageiros que procurarem a sua agencia, que obterão o seu passaporte por uma differença relativamente grande a menos, pois que terá sempre em vista evitar o maior numero de despesas possiveis.

Nenhum passageiro precisa incomodar-se para tratar dos seus documentos, basta trazer a sua certidão de idade e n'esta agencia se trata de tudo o mais.

Vendem-se bilhetes de passagem para qualquer dos portos, pelos mesmos preços de Lisboa e Porto e fornecem-se PASSAGENS GRATUITAS A FAMILIAS D'AGRICULTORES, MULHERES OU HOMENS SÓS.

Procurem, pois, a nova agencia de Francisco Dias Móra, Ponte Pedrinha—Pombal.

CASA GODINHO

FIGUEIRÓ DOS VINOS

Trespassa-se sem passivo.—Facilita-se o seu pagamento.

Quem pretender dirija-se ao seu proprietario—*Manuel G. Santos.*

Cafè Delicioso

Puro e Aromatico

Avulso e em latas de 250 e 500 grammas.

Manteiga e

Bacalhau

superior qualidade

Encontra-se no

CENTRO COMMERCIAL

Manuel Lopes Bruno

querer saber das consequencias do erro.

Ernesto voltava-se na cama sem poder fechar os olhos; recordava um e um todos os deliciosos instantes do dia; maravilhava-se de não ter podido fallar a Virginia de seu affecto e de não ter sabido exprimir um unico dos sentimentos que lhe occupavam o coração; sonhava, sem dormir, com as mais bellas e extraordinarias cousas do mundo, formando e desfazendo projectos e tenções, como se futuro; felicidade e vida nos pertencessem e d'elles podessemos dispor á vontade.

E assim passou uma noite agitada e febril até que viu pela janella avermelhar-se o ceo com os primeiros raios d'aurora. Então levantou-se, vestiu-se á pressa e desceu ao jardim para respirar o ar fresco e benéfico da manhã.

Era um domingo de outubro. O campo que começava a amarellecer as arvores que perdiam as folhas, as flores que se dobravam sobre as hastes deifinhadas, todos estes funebres preparativos da natureza que se appresta a morrer, dispunham o espirito á melancholia e tristeza.

(Continua).

17

FOLHETIM

A. CACCIANIGA

O PROSCRIPTO

SCENAS DA VIDA CONTEMPORANEA

V

Uma tarde e uma manhã

(Continuação)

No azul do ceo destacavam-se claramente as curvas irregulares dos mais altos pincaes das montanhas; o arvoredado nas trevas da noite apenas apresentava á vista massas enormes e confusas.

Das ondas do lago vinha um surdo rumor confundido com o coaxar das rãs e com a monotona cantilena das cigarras e grillos. De vez emquando ouvia-se pelo ar um silvo agudo e o canto sinistro das aves noturnas. Ao menor barulho Milord rompia em prolongados latidos, a que correspondiam todos os cães dos contornos.

As vezes uma rajada de vento confundia e dispersava pelo espaço to-

